

# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP**

## PLANO DE TRABALHO CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA

### 1. PLANO DE TRABALHO

#### **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA - 2026**

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE ENTIDADE

A) NOME DO ÓRGÃO

**CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

B) CNPJ

**01.453.368/0001-78**

C) LOGRADOURO

**AVENIDA: CAMPOS SALLES**

D) Nº408

E) BAIRRO Centro

F) COMPLEMENTO

G) MUNICÍPIO

**INÚBIA PAULISTA**

H) CNAS

I) CMAS

J) CEP

**17.760.039**

K) DDD

**018**

L) TELEFONE(S)

**3556-1208**

M) FAX

N) E-MAIL

**CENTROCULTURALINUBIAPAULISTA@GMAIL.COM**

O) SITE

**entidade.inubia.canva.site/centrocultural**

### 3. RESPONSÁVEL LEGAL

A) NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

**Maria Madalena de Lima Guelfi**

B) CPF

**033.657.478-93**

C) Nº RG

**14.082.599X**

D) ÓRGÃO EXPEDIDOR

**SSP**

E) CARGO OU FUNÇÃO

**Diretora Executiva**

F) DUR. MANDATO

**2 anos**

G) DATA DA POSSE

**23/07/2025**

H) E-MAIL

I) DDD

**18**

J) TELEFONE(S)

K) FAX

### 4. IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

A) BANCO

**Banco do Brasil**

B) AGÊNCIA

**6894-2**

C) CONTA CORRENTE

**8569-3**

D) PRAÇA DE PAGAMENTO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de ações culturais e formativas voltadas ao desenvolvimento artístico, educacional e social da população do município de Inúbia Paulista, por

# CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ – 01.453.368/0001-78

AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.

INÚBIA PAULISTA – SP

As ações previstas contemplam a formação de alunos em atividades musicais, o incentivo à participação cultural da população, a valorização das tradições culturais do município e a promoção de eventos que ampliem o acesso da comunidade à cultura, ao lazer e à convivência social.

## 6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta de execução do Plano de Trabalho fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas culturais no Município de Inúbia Paulista, por meio da atuação conjunta entre o Poder Público Municipal e a Organização da Sociedade Civil que será responsável pela execução das atividades propostas, em conformidade com os princípios estabelecidos pela **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Nos termos da referida legislação, especialmente no que dispõe o artigo 2º e o artigo 16, as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil têm como finalidade a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em Plano de Trabalho, voltados à promoção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Nesse contexto, o presente Plano de Trabalho visa a promoção, incentivo e fortalecimento das atividades propostas pelo município, por meio de ações estruturantes que compreendem a aquisição de instrumentos musicais e uniformes destinados à Banda Marcial Municipal de Inúbia Paulista, bem como a realização do evento cultural denominado “Estação Cultural”, iniciativa voltada ao fomento das manifestações culturais.

O evento “Estação Cultural” terá como objetivo principal estimular a participação da comunidade em atividades culturais diversificadas, contemplando ações voltadas às seguintes áreas:

- música;
- dança;
- teatro;
- artes visuais;
- apresentações culturais e artísticas;

# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP**

- atividades de integração comunitária.

A Banda Marcial Municipal constitui importante ferramenta de inclusão social, formação artística e desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes do município, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cidadania, disciplina, convivência comunitária e valorização da cultura musical. Dessa forma, a aquisição de novos instrumentos musicais se faz necessária para garantir a adequada continuidade das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas, considerando o desgaste natural de parte dos equipamentos atualmente utilizados e a necessidade de ampliação do acervo instrumental para melhor atendimento dos alunos participantes.

A aquisição de novos instrumentos musicais e uniformes permitirá:

- melhoria da qualidade técnica das apresentações;
- padronização visual da banda;
- fortalecimento da identidade cultural do município;
- ampliação da participação em eventos culturais e cívicos;
- estímulo à formação musical de novos integrantes.

Da mesma forma, a aquisição de uniformes padronizados para os integrantes da Banda Marcial representa medida essencial para garantir identidade visual, organização e valorização institucional do grupo, permitindo apresentações públicas mais estruturadas e representativas do município em eventos cívicos, culturais e institucionais.

Além de seu caráter cultural, o evento também contribuirá para o fortalecimento da economia criativa local, possibilitando a participação de expositores do município e da região, que poderão apresentar e comercializar produtos artesanais e gastronômicos, estimulando o empreendedorismo cultural e gerando oportunidades de renda para pequenos produtores e trabalhadores da cultura.

Outro aspecto relevante da iniciativa refere-se à promoção de atividades voltadas ao público infantil, com a disponibilização de atrações recreativas e lúdicas, incluindo brinquedos infláveis gratuitos, proporcionando momentos de lazer, convivência familiar e integração social para as crianças e suas famílias.



# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP**

Assim, a parceria proposta mostra-se adequada e necessária para a implementação e ampliação das ações culturais no município, promovendo benefícios diretos à população de Inúbia Paulista e fortalecendo o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social, educacional e comunitário.

Outro fator relevante que compõe a ampliação do plano refere-se à realização do evento cultural denominado “Estação Cultural”, nome escolhido pela população por meio de enquete, cuja finalidade é promover, incentivar e fortalecer as manifestações culturais locais, ampliando o acesso da população às atividades culturais e artísticas.

Ressalta-se que todas as ações propostas estão alinhadas aos princípios da promoção da cultura, incentivo à participação comunitária, valorização dos artistas locais e fortalecimento das políticas públicas culturais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento cultural do município.

Importante destacar que, para as aquisições e execuções das atividades, bem como as contratações necessárias para o desenvolvimento das metas aqui tratadas, serão observados os procedimentos de pesquisa de preços conforme estabelecido no Plano de Compras do Centro Cultural.

Dessa forma, será observado a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos, garantindo maior transparência, competitividade e economicidade nas contratações, objetivando assim, assegurar a correta aplicação dos recursos, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa, bem como promovendo uma gestão responsável e eficiente.

## **7. METAS E OBJETIVOS**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo promover o acesso à cultura, à formação artística, à inclusão digital e ao desenvolvimento social da população, por meio da realização de cursos, oficinas culturais e eventos abertos à comunidade. As ações desenvolvidas buscam fortalecer as atividades culturais do município, incentivar a participação da população e ampliar o acesso às manifestações artísticas e educativas.

Para a execução das atividades propostas, foram estabelecidas as seguintes metas:

### **META 01 – Banda Marcial – Iniciação Musical**

Promover formação musical por meio da Banda Marcial, incentivando disciplina, trabalho em equipe e desenvolvimento artístico, atendendo aproximadamente 47 alunos.



# CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ – 01.453.368/0001-78

AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP

## **META 02 – Realização do Evento Cultural “Estação Cultural”**

Realizar o evento denominado “Estação Cultural”, com 04 edições durante o ano de 2026, promovendo apresentações musicais, culturais e artísticas abertas à comunidade.

## **META 03 – Realização do Evento Cultural em Comemoração ao Dia das Crianças**

Promover a realização de evento cultural em comemoração ao **Dia das Crianças**, voltado ao público infantil do município, com o objetivo de incentivar o acesso à cultura, ao lazer e à convivência social. A ação contará com apresentações culturais, atividades recreativas, oficinas artísticas, música, brincadeiras e demais atrações voltadas ao desenvolvimento cultural e social das crianças.

## **META 04 – Chegada do Papai Noel do Município**

Realizar o evento cultural **Chegada do Papai Noel**, com o objetivo de celebrar o período natalino e fortalecer as tradições culturais da comunidade. A atividade contará com a chegada simbólica do Papai Noel, apresentações culturais, participação de alunos dos projetos culturais do município, interação com as crianças e famílias, além de momentos de confraternização e valorização do espírito natalino.

O evento será aberto ao público e tem como finalidade incentivar a participação da população, especialmente das crianças, proporcionando um momento de lazer, cultura e integração social. A ação também contribuirá para o fortalecimento das atividades culturais do município, estimulando a convivência comunitária e o acesso da população às manifestações culturais e artísticas promovidas pelo Centro Cultural.

## **8. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Nº	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor Total	
1	Palco metálico 11x08 88 m²	UN	04	9.000,00	36.000,00	
2	Som e Iluminação porte grande profissional	UN	04	7.300,00	29.200,00	
3	Brinquedos infláveis	UN	04	2.500,00	10.000,00	
4	Apresentador das Atrações	UN	04	1.000,00	4.000,00	
5	Atrações musicais	UN	04	7.700,00	30.800,00	

# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP**

6	Atração Dia das Crianças	UN	01	15.000,00	15.000,00	
7	Atração Chegada do Papai Noel	UN	01	15.000,00	15.000,00	
					<b>Total Geral</b>	<b>140.000,00</b>

<b>9. MATERIAIS DE CONSUMO</b>						
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário mensal</b>	<b>Valor Total</b>	
1	Uniforme para corpo musical.	UN	30	800,00	24.000,00	
2	Uniforme para corpo coreográfico e linha de frente	UN	15	650,00	9.750,00	
3	Uniforme para baliza	UN	02	1.500,00	3.000,00	
4	Bota para corpo musical	UN	30	240,00	7.200,00	
5	Bota para linha de frente	UN	15	315,00	4.725,00	
6	Quepe	UN	35	210,00	7.350,00	
7	Botilha	UN	02	405,00	810,00	
8	Bandeirola para coreografia	UN	10	230,00	2.300,00	
9	Kit grd para baliza	UN	02	950,00	1.900,00	
10	Estandarte	UN	01	1.500,00	1.500,00	
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 62.535,00</b>

<b>10. EQUIPAMENTOS</b>					
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário mensal</b>	<b>Valor Total</b>
1	BOMBO DE MARCHA 16X14	UN	01	1.199,00	1.199,00
2	BOMBO DE MARCHA 18X14	UN	01	1.259,00	1.259,00
3	BOMBO DE MARCHA 20X14	UN	01	1.299,00	1.299,00
4	BOMBO DE MARCHA 22X14	UN	01	1.359,00	1.359,00
5	CAIXA TAMBOR 14X12 (ARO 1.6)	UN	04	1.499,00	5.996,00
6	PRATOS BRASS 14 (COM BAG)	UN	02	299,00	598,00

# CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ – 01.453.368/0001-78

AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP

7	EUPHONIUM 280 MM LARG 14,50 MM	UN	03	3.799,00	11.397,00
8	TROMBONE TENOR 215,00 MM LARG 13,90	UN	06	2.999,00	17.994,00
9	TROMPETE CAMP 122,00MM CAL 459,00 MM	UN	10	1.299,00	12.990,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 54.091,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

N.º	Categoria econômica	Especificação	Concedente –R\$	Proponente – R\$	Total – R\$	
01	Material de Consumo	Uniforme para corpo musical.	24.000,00		24.000,00	
		Uniforme para corpo coreográfico e linha de frente	9.750,00		9.750,00	
		Uniforme para baliza	3.000,00		3.000,00	
		Bota para corpo musical	7.200,00		7.200,00	
		Bota para linha de frente	4.725,00		4.725,00	
		Quepe	7.350,00		7.350,00	
		Botilha	810,00		810,00	
		Bandeirola para coreografia	2.300,00		2.300,00	
		Kit grd para baliza	1.900,00		1.900,00	
		Estandarte	1.500,00		1.500,00	
		<b>Sub Total</b>		<b>62.535,00</b>		<b>62.535,00</b>
		Serviços Pessoas Jurídicas		<b>140.000,00</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Sub Total</b>		<b>202.535,00</b>		<b>202.535,00</b>		
3	Bens Materiais	Bens Materiais	<b>54.091,00</b>		<b>54.091,00</b>	
<b>Total geral</b>			<b>256.626,00</b>		<b>256.626,00</b>	

# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.**

**INÚBIA PAULISTA – SP**

<b>13.1 PLANO APLICAÇÃO</b>													
<b>DESPESA</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
Material de Consumo	0,00	0,00	62.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>62.535,00</b>
Prestação Serv Terceiro	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	<b>140.000,00</b>
Equipamentos	0,00	0,00	54.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>54.091,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.126,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.626,00</b>

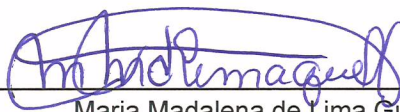
<b>14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>													
<b>MESES</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
REPASSES	0,00	0,00	144.126,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00	0,00	
PREVISÃO REPASSES			24/03/2026			30/06/2026			30/09/2026		30/11/2026		
<b>Total Geral</b>											<b>R\$ 256.626,00</b>		

## **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 18 Março de 2026.



Maria Madalena de Lima Guelfi  
Diretora Executiva

# **CENTRO CULTURAL DE INÚBIA PAULISTA**

**CNPJ – 01.453.368/0001-78**

**AV: CAMPOS SALLES, 408 CEP 17760-039 FONE (18) 3556-1208.  
INÚBIA PAULISTA – SP**

## **16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

16.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

16.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

16.3 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Inúbia Paulista, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

